PLANO DE TRABALHO

ANEXO I– DADOS CADASTRAIS

I– IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE

01– CNPJ 78.633.088/0001-76	02– NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA			03– EXERCICIO 2024
04– ENDEREÇO COMPLETO RUA LUCILLA BALALLAI		05– Nº 212		06– REGIONAL DE SAÚDE 17ª
07– MUNICÍPIO LONDRINA	08– CAIXA POSTAL 8042 Londrina/PR	09– CEP 86015-520	10– UF PR	
11– DDD 43	12– FONE 3341-3208	13– FAX (43) 3379-2698	14– E-MAIL maraicl@yahoo.com.br	
15– NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO Mara Rossival Fernandes	16– TELEFONE (COML e CELULAR) 43 99977-2405	17– E-MAIL maraicl@yahoo.com.br		

18– CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO

BANCO (Código/Nome): **Não se aplica**

AGÊNCIA: **Não se aplica**

Nº DA CONTA BANCÁRIA: **Não se aplica**

II– IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01– NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE FRANCISCO ONTIVERO				02– CPF Nº 115.577.969-04
03– CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	04– DATA POSSE 01/05/2022	05– RG Nº 213.204-4	06– EXPEDIÇÃO/DATA 23/10/2015	07– ÓRGÃOEXPEDIDOR SESP/PR

08– ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua Tupi, nº 240, apt. 601, Londrina - PR, CEP: 86.020-350

III – OUTROS PARTÍCIPES

01– NOME	02– CNPJ	03– CEP	04– UF
05– ENDEREÇO	06– TELEFONE	07– E-MAIL	

ANEXO II– DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Identificação do Tipo de Objeto [1]

Conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo da Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.805, de 14

1 Aquisição de Equipamentos Material Permanente/ Atividade/ Serviço/ Manutenção/ Obras (Construção, Reforma, Ampliação)/ Aquisição de Imóveis.

de maio de 2024, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e lista dentre os federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, o Hospital do Câncer de Londrina.

Destinatário do Serviço - População Beneficiada

O Hospital do Câncer de Londrina é referência para 08 Regionais de Saúde no Estado e atende pacientes oriundos de diversas cidades do Paraná, sendo que sua abrangência está disponível para 166 municípios, beneficiando aproximadamente 3.115.079* habitantes.

*Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/

Etapas/ Fases de execução [2]	Data Início	Data Final	Valor previsto
1- Custeio de despesas pelo período de 12 meses;	1. Até 30 Dias após o recebimento da parcela	1. 16 meses	1. R$ 700.800,00
2- Prestação de Contas.	2. Ao final do período.	2. 2 anos	2. Sem custo

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/ benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

O Hospital do Câncer de Londrina é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com sede à Rua Lucilla Ballalai, número 212, Jardim Petrópolis, Londrina, Paraná. Classificado como CACON - Centro de Alta Complexidade em Oncologia com Pediatria, sendo referência para seis regionais do Paraná no atendimento adulto e para oito regionais no atendimento pediátrico.
O Hospital do Câncer de Londrina está inserido como polo de assistência em oncologia, sendo o 2º hospital do Paraná, referência para 08 Regionais de Saúde na área infantil, com abrangência a mais de 166 municípios.
Como referência do bom atendimento e atenção aos seus pacientes, o HCL tem aprimorado seus serviços a cada dia.
Dadas as circunstâncias na qual vivemos, agravadas com a crise gerada pelo COVID-19, e os custos com materiais, serviços e equipamentos hospitalares, apresentamos nossa necessidade de equipamentos e custeio das despesas do Hospital do Câncer de Londrina, o que envolve uma análise detalhada de cada área mencionada e a compreensão de como cada despesa contribui para o funcionamento eficiente e a qualidade do atendimento oferecido pela instituição.

Custeio Gases medicinais e módulo de ar

O custeio dos gases medicinais e do módulo de ar é crucial por diversas razões:

Garantia da Qualidade do Atendimento Médico:
Os gases medicinais, como oxigênio, óxido nitroso e outros, são essenciais para o tratamento de pacientes com câncer. Eles são utilizados em várias etapas do cuidado, desde a anestesia em cirurgias até a oxigenoterapia para pacientes com dificuldades respiratórias. Garantir o fornecimento contínuo e de alta qualidade desses gases é fundamental para a segurança e a eficácia dos tratamentos.

Suporte à Vida:
Pacientes com câncer frequentemente têm sistemas imunológicos comprometidos e podem sofrer de complicações respiratórias. O fornecimento de oxigênio e outros gases medicinais pode ser uma questão de vida ou morte para esses pacientes, especialmente em situações de emergência.

Segurança e Conformidade Regulamentar:
Os sistemas de fornecimento de gases medicinais e módulos de ar devem estar em conformidade com regulamentações rigorosas de segurança e saúde. Investir no custeio adequado desses sistemas garante que o hospital esteja em conformidade com essas normas, evitando riscos legais e sanitários.

Conforto e Recuperação dos Pacientes:
A qualidade do ar e o fornecimento adequado de gases medicinais afetam diretamente o conforto e a recuperação dos pacientes. Ambientes bem controlados podem reduzir o risco de infecções hospitalares e melhorar a qualidade de vida dos pacientes

[2] Tarefas a serem realizadas. Descrição das etapas necessárias para a execução do objeto de forma cronológica e da alocação do recursos necessários ao cumprimento das mesmas.

durante o tratamento.

Serviços Médicos do Núcleo Interno de Regulação (NIR)

Gestão Eficiente de Recursos e Pacientes:

Organização de Atendimento: O NIR é responsável por organizar e gerenciar o fluxo de pacientes dentro do hospital. É mais que necessário implementar sistemas de gestão eficientes, reduzindo tempos de espera e melhorando a coordenação entre diferentes departamentos.

Prioritização de Casos Críticos: o NIR pode desenvolver e utilizar sistemas de triagem, garantindo que pacientes com necessidades mais urgentes sejam atendidos prontamente.

Qualidade do Atendimento: melhora na qualidade do atendimento ao garantir que o hospital tenha a infraestrutura necessária e sistemas de regulação eficientes para tratar os pacientes de maneira eficaz e segura.

Sustentabilidade Financeira: Ao garantir recursos para melhorias contínuas na infraestrutura e nos sistemas de regulação, este apoio permite manter a sustentabilidade financeira do hospital, evitando a deterioração de instalações e a obsolescência de tecnologias.

Em resumo, este apoio é essencial para garantir que o hospital tenha a infraestrutura e os serviços médicos necessários para proporcionar um atendimento de alta qualidade. Elas permitem a manutenção de instalações adequadas, a implementação de sistemas de gestão eficientes e a capacitação contínua dos profissionais, resultando em melhor atendimento e maior eficiência operacional.

	ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**MENSAL**	**QTD**	**TOTAL**
Gases medicinais e módulo de ar	R$ 42.400,00	12	R$ 508.800,00
Serviços médicos NIR	R$ 12.000,00	16	R$ 192.000,00
Soma Despesas Correntes:			**R$ 700.800,00**
DESPESAS DE CAPITAL:			
Soma Despesas de Capital R$		----------	----------
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)			**R$ 700.800,00**

Período de Execução:
Início – Após a Liberação dos recursos
Fim – Consoante à cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Repasse do Concedente					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R$ 700.000,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida do Tomador					
1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
R$ 800,00					
7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

ANEXO V– DECLARAÇÃO DO TOMADOR

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO**, para fins de prova, para efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/ Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Em 02/04/2025.

FRANCISCO ONTIVERO:11557796904

Assinado de forma digital por FRANCISCO ONTIVERO:11557796904
Dados: 2025.04.02 13:46:31 -03'00'

Assinatura do Proponente
Francisco Ontivero
CPF: 115.577.969-04